



DECRETO DRH-PREPIUM-PIUMPREV Nº 079/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

“Exonera Servidora Efetiva em virtude De aposentadoria na forma que Especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora pública Sra. **IRINEUDA COSMO LEITE PALMA**, do cargo de **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR (LIC.PLENA)**, do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Pium/TO, a partir desta data.

Art. 2º. O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido aposentadoria por Invalidez junto ao PIUMPREV – Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, com vigência a partir de 19 de maio de 2026.

Art. 3º Os proventos a que o servidor tem direito, a partir desta data, serão pagos pelo PIUMPREV, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e a Prefeitura Municipal de Pium/TO, fica desfeito.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 19 de maio de 2026.

FERNANDO BELARMINO
DA SILVA:01186545194

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=47924156000122, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=idDocConferencia, cn=FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194
Data: 2026.05.19 09:58:44 -03'00'

Fernando Belarmino Da Silva
Prefeito Municipal